

27.04.2016 – 11h30

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Teresa Faria de Sousa

Recebida por: Deputada Maria Germana Rocha (PSD)

Assunto: Direito à aposentação dos docentes e alteração da legislação

A Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou Teresa Faria de Sousa, docente, indicou a grelha de tempos e passou-lhe depois a palavra para fazer uma intervenção inicial.

Teresa Faria de Sousa disse ser licenciada em História e neste momento professora de educação especial. Docente há 39 anos, já foi professora do 1.º ciclo, esteve destacada nos 2.º e 3.º ciclos mas só terá direito à aposentação por inteiro daqui a nove anos, o que considera ser uma grande injustiça.

Referiu haver um certo cansaço no exercício da profissão, quer físico quer psicológico, que há escolas com um corpo docente muito envelhecido, sendo evidente o desgaste físico e psicológico dos educadores e professores, com reflexos diretos na qualidade das práticas pedagógicas e, conseqüentemente, na sua qualidade de vida.

São muitos anos de serviço, mas sem idade para aposentação e daí solicitar aos Senhores Deputados que se debrucem sobre esta matéria. Há petições a ser analisadas na Assembleia da República sobre o regime de aposentação dos professores, designadamente a petição n.º 32/XIII (1.ª), e que procuram sensibilizar a Assembleia da República para a questão das pessoas que já nem capacidade física para poder dar uma resposta satisfatória aos alunos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Apesar das condições económicas do País e de Portugal não ser um país rico, o Governo tem de encontrar uma resposta e de repensar esta questão a bem das crianças e dos professores. Concluiu afirmando que trabalhar 47 anos para se ter direito a uma reforma por inteiro não é justo e que as pessoas têm já muito cansaço acumulado e alguns problemas de saúde, com reflexo direto na situação dos alunos.

A Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) disse que os Deputados eram sensíveis à questão apresentada, mas que a questão era da exclusiva competência do Governo.

Referiu que de facto os regimes transitórios criaram situações muito injustas, porque não conseguiram abranger todas as situações e daí a necessidade de o Governo encontrar uma solução para resolver a questão.

Mencionou ter sido relatora do relatório final da petição n.º 32/XIII (1.ª), apresentada pela FENPROF, e que aos pedidos de esclarecimento solicitados o Senhor Ministro das Finanças respondeu que a matéria não se enquadrava na esfera das suas competências mas, sim, nas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a quem foi remetida a petição, e do Ministério da Educação, que até ao presente não deram qualquer resposta.

Colocou esta questão ao Senhor Ministro da Educação numa audiência que teve lugar na Assembleia da República, que respondeu que a mesma estava a ser estudada mas que até ao presente momento não tinha dado qualquer resposta.

No final Teresa Faria de Sousa agradeceu a concessão da audiência.

A audiência pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 27 de abril de 2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

A assessora,